



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

MENSAGEM Nº 395 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADOPOLIS

Pradópolis, 23 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que: **“DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 78.905,82 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, a fim de que sua apreciação ocorra em regime de urgência especial, nos termos dos artigos 128 e 129 do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Este Projeto de Lei visa a abertura de rubrica orçamentaria no orçamento vigente no valor de R\$ 78.905,82 para que o Departamento de Educação possa utilizar os recursos obtidos junto ao Programa Escola em Tempo Integral do Governo Federal para contratação de serviços visando a melhoria da infraestrutura tecnológica das escolas.

Os crédito serão abertos com recursos de excesso de arrecadação no mesmo valor.

Daí a necessidade de se autorizar a abertura de referido crédito nos termos deste projeto, para viabilizar este projeto.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 389/2024
Data: 29/10/2024 - Horário: 11:29
Administrativo - PROT 389/2024

A Sua Excelência o Senhor Vereador, **THIAGO AQUINO ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

Rua Tiradentes, 956

48664296/0001-71

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES

PERÍODO: 01/01/2024 até 31/10/2024

ENTIDADE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS**

EXERCÍCIO: **2024**

DIÁRIO ORÇAMENTÁRIO Nº **1742** DE **20/12/2023**

VALOR ESPESA TOTAL FIXADA: R\$ **120.000.000,00**

PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA

SUPLEMENTAÇÃO: **15% (18.000.000,00)**

REMANEJAMENTO: **15% (18.000.000,00)**

AUTORIZAÇÃO					SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL			EXTRAORDINÁRIO COM ORIGEM DE RECURSO			EXTRAORDINÁRIO SEM ORIGEM DE RECURSO	REMANEJAMENTO TRANSFERÊNCIA ALT. FONTE RECURSOS	
Nº	LEI	DATA	TIPO	Nº	DATA	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO			SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO
742	20/12/2023	D	718	03/01/2024		200.000,00	252.189,82									
742	20/12/2023	D	724	20/02/2024			80.000,00									
745	04/03/2024	D	725	05/03/2024		387.000,00			1.050.000,00							
742	20/12/2023	D	731	19/03/2024		1.450.000,00	258.255,44									
742	20/12/2023	D	736	01/04/2024		1.104.000,00	585.986,10									
747	05/04/2024	D	737	08/04/2024			511.000,00			301.827,61						
749	11/04/2024	D	738	12/04/2024			1.653.800,00									
750	11/04/2024	D	739	12/04/2024						800.000,00						
751	11/04/2024	D	740	12/04/2024			1.121.000,00			250.000,00						
752	26/04/2024	D	742	26/04/2024			1.570.000,00									
754	26/04/2024	D	743	26/04/2024			3.660.000,00									
742	20/12/2023	D	747	01/05/2024			178.750,00									
755	24/05/2024	D	749	24/05/2024		250.000,00										
758	27/05/2024	D	751	27/05/2024		648.000,00										
757	27/05/2024	D	750	27/05/2024		990.000,00										
742	20/12/2023	D	753	03/06/2024		512.993,82	616.000,00									
759	27/06/2024	D	755	28/06/2024			456.000,00									
762	01/07/2024	D	756	02/07/2024		676.660,00	1.600.000,00									
742	20/12/2023	D	759	02/07/2024		1.212.256,99										
742	20/12/2023	D	761	02/08/2024		1.266.508,90										
764	15/08/2024	D	764	16/08/2024		750.000,00										
765	29/08/2024	D	766	30/08/2024			2.012.825,00									
767	29/08/2024	D	767	30/08/2024					650.000,00							
768	29/08/2024	D	768	30/08/2024					260.000,00							
769	29/08/2024	D	769	30/08/2024		84.500,00			79.000,00							
742	20/12/2023	D	770	02/09/2024		1.733.545,42										
770	12/09/2024	D	773	13/09/2024					20.000,00							
772	26/09/2024	D	774	26/09/2024		2.550.000,00										
742	20/12/2023	D	776	02/10/2024		1.507.720,98	100.500,00									
773	10/10/2024	D	777	11/10/2024						149.152,62						
TOTAIS						15.323.186,11	14.656.306,36	0,00	2.059.000,00	1.500.980,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0

TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(1742): 11.058.707,47 (9,216%)

EXCEÇÕES SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(1742): 2.358.000,00 (1,965%)

TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(1742): 8.700.707,47 (7,251%)

TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI LDO(000): 0,00 (0,00%)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

Rua Tiradentes, 956
48664296/0001-71

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES

PERÍODO: 01/01/2024 até 31/10/2024

ENTIDADE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS**

EXERCÍCIO: **2024**

DI ORÇAMENTÁRIA Nº **1742** DE **20/12/2023**

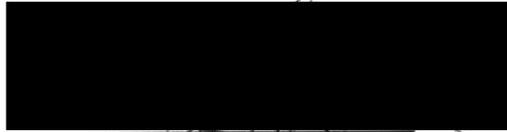
EXPESA TOTAL FIXADA: R\$ **120.000.000,00**

PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA

SUPLEMENTAÇÃO: **15% (18.000.000,00)**

REMANEJAMENTO: **15% (18.000.000,00)**

AUTORIZAÇÃO					SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL			EXTRAORDINÁRIO COM ORIGEM DE RECURSO			EXTRAORDINÁRIO SEM ORIGEM DE RECURSO	REMANEJAMENTO TRANSFERÊNCIA DE RECURSO
LEI		DECRETO/PORTARIA			ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO		
Nº	DATA	Tipo	Nº	DATA											



SILVIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



MARIA APARECIDA G. ARAGÃO
CONTADOR 1SP139057/0-1



CLAUDIA PONTES C. BONISSONI
TESOUREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

PROJETO DE LEI Nº 033 /2024

DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 78.905,82 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão _____ realizada no dia ____ de _____ de _____, **APROVOU** e ele **sanciona e promulga** a seguinte...

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 78.905,82, distribuído na seguinte dotação:

Local: 020405	ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 408 - 12.361.0014.2014.0002	ENSINO FUNDAMENTAL.....	78.905,82
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no mesmo valor de R\$ 78.905,82.

Art. 3º. Fica o município autorizado a expedir os atos necessários, visando a execução desta lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em ____ de _____
de 20____.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal